



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 09 /08 – CCJ

Denomina Rua Estrelinha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1051 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, não menciona óbice ao objeto da Proposição, sendo legal e regimental.

É o relatório.

A Autora propõe denominação Rua Estrelinha um logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1051 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, visando a atender a um desejo da comunidade local.

O estrelinha é um beija-flor encontrado amplamente na América do Sul, incluindo todo o Brasil.

Assim sendo, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de fevereiro de 2008.



**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

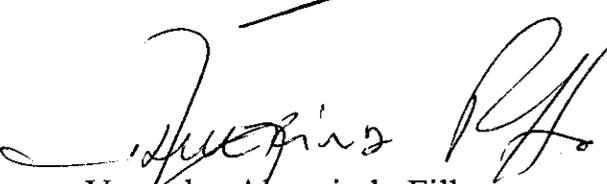
PROC. Nº 8423/07
PLL Nº 294/07
Fl. 02

PARECER Nº 09 /08 – CCJ

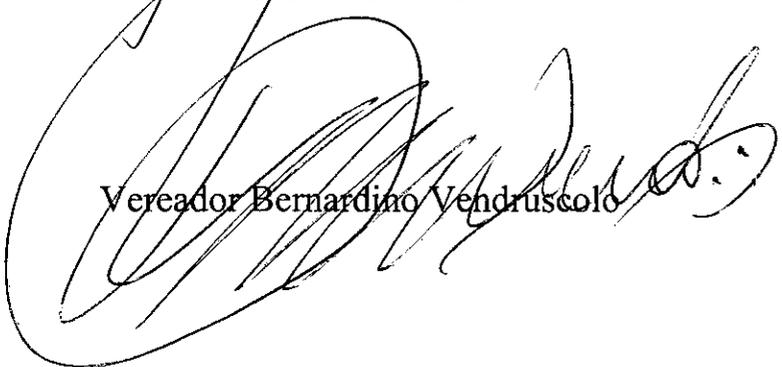
Aprovado pela Comissão em 19 - 2 - 08

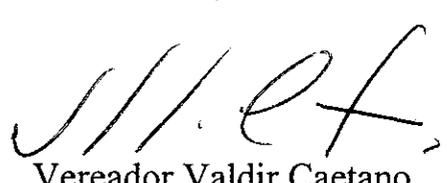

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Almerindo Filho


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Valdir Caetano